



## 01º TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIL E SOCORRISTA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO (ABCSS-PE).

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED]

**ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL E SOCORRISTA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO-ABCSS-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.382.823/0001-08, com sede na Travessa Padre Luiz de Campos Góes, nº 30, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo Sr. **JOSIVAL SOARES BARBOSA**, portador do RG nº 5230471 SSP/PE e CPF/MF nº [REDACTED] domiciliado nesta cidade.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do convênio de cooperação observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação da dotação orçamentária referente à prestação de serviços que incluem a proteção do patrimônio e bens, instalações e serviços do município, além do apoio à administração municipal, em seu exercício, como também a prevenção e combate a incêndios rurais, buscas e salvamentos, atendimentos pré-hospitalares, prestação de socorro no caso de sinistros, bem como enchentes, inundações, desabamentos, calamidades públicas e outros, em que seja necessária à incolumidade das pessoas e do patrimônio; a proteção do meio ambiente, o zelo pela segurança dos servidores municipais quando no exercício de suas funções, fazer cessar as atividades que violem normas de saúde e defesa civil, higiene, segurança e outras de interesse da coletividade e quando devidamente solicitada e autorizada pela superior hierarquia, colaborações com ações desenvolvidas pela defesa civil e

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





demais segmentos da administração municipal, bem como trabalhos de natureza preventiva, palestras educativas e de orientação em atividades relacionadas a sua função fim.

## CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**140**

**3.3.50.41.00**

**28 846 0008 0006 0000**

## CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

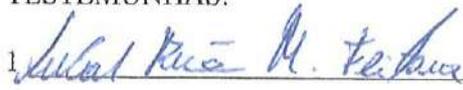
E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de janeiro de 2024.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL E SOCORRISTA DO SERTÃO DE  
PERNAMBUCO-ABCSS-PE**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-   
\_\_\_\_\_
-   
\_\_\_\_\_